



2º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.**
Contratada: **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA - ME.**
Referência: **Contrato nº 19/2022 – Pregão Presencial nº 16/2022.**
Processo eletrônico nº: **3.183/2024.**

Pelo presente Termo de Aditamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.096.782-6, inscrito no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.030.078/0001-84, com sede na Avenida Pedro Botesi, nº 2.171 – Sala 110, Jardim Scomparim, na cidade de Mogi Mirim – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.081.962-9, inscrito no CPF nº 250.570.778-21, tem entre si ajustados o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 5.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, produzindo seus efeitos em 11 de abril de 2024, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - A prorrogação de vigência contratual NÃO IMPLICARÁ em quaisquer acréscimos financeiros, reajustes, correções monetárias, realinhamentos e/ou reequilíbrios contratuais, os quais ficam, desde já, EXPRESSAMENTE, RENUNCIADOS, ainda que haja aumento do lapso temporal aqui estabelecido.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA 05 - Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

Pilar do Sul - SP, 21 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA - ME
MARCO ANTÔNIO GOMES
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

Assinado por 5 pessoas: BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e mais 2
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F6A6FEF5C71D4173BA9C28584EB8DE99>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F6A6FEF5C71D4173BA9C28584EB8DE99

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F6A6FEF5C71D4173BA9C28584EB8DE99>